

DECRETO N. 19.563, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 6.846.419,57.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,; no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.736, de 3 de Julho de 2023, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n. 10.818, de 14 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.846.419,57 (seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.105.965,00 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2023, no valor de R\$ 4.055.236,59 (quatro milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos);

IV - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2023, no valor de R\$ 9.866,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais);

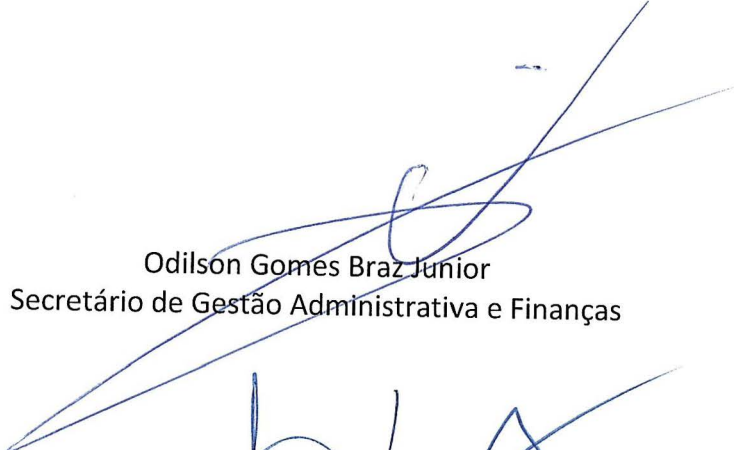
V - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.675.336,98 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de março de 2024.


Anderson Farjas Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO I - Decreto nº 19.563, de 11 de março de 2024		
Valor Total do Decreto	6.846.419,57	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.305.0006.2.038.02.3030024
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1414 - SUS Municipalização	1.105.965,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 3030024 - Vigilância Em Saúde - Sus - Sistema Único De Saúde
2. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.365.0003.2.054.05.2940088
Excesso de arrecadação rubrica 1700 - Juros Bancários - Convênio Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	15,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2940088 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Brasil Carinhoso - Creche
3. Superávit Financeiro		Suplementação: 50.10.3.3.50.39.08.244.0005.2.031.95.5000042
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 93506-9 - Brasil FNAS Bloco Proteção Especial Alta e Média Complexidade	538.694,26	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.031 - Atividades De Apoio Social 5000042 - FNAS - Fundo Nacional De Assistência Social

4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.93.12.365.0003.2.054.95.2940088
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 83814-4 - Brasil Man. Educ. Infantil Apoio a Creches	22.209,33	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 2940088 - FNDE - Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação - Brasil Carinhoso - Creche
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.029.93.1000195
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 79119-9 - Brasil FADEJ Fundo de Apoio ao Desporto Joseense	144.333,00	45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.029 - Atividades De Esportes 1000195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ
6. Superávit Financeiro		Suplementação: 30.10.4.4.90.51.15.127.0011.2.011.93.1000134
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 97272-X - Brasil Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	3.100.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.011 - Atividades De Urbanismo E Sustentabilidade 1000134 - Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano - FMDU
7. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.96.1000227
Superávit financeiro apurado no exercício de 2023 - C/C 122293-7 - Brasil Compensação Ambiental Via Cambui ICMBIO	250.000,00	30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000227 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - Apa Federal Mananciais Rio Paraíba Do Sul

8. Cancelamento de Restos a Pagar	9.866,00	Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.95.8000198
Cancelamento de Restos a pagar 2023 - Código de Aplicação 8000198		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 8000198 - Emenda Parlamentar - FNAS
9. Anulação parcial: 30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.06.1000227	155.000,00	Criação e Suplementação: 30.10.3.3.90.39.18.541.0011.2.052.96.1000227
30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000227 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - APA Federal Mananciais Rio Paraíba Do Sul		30 - Secretaria De Urbanismo E Sustentabilidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.052 - Fundos E Atividades De Preservação E Conservação Ambiental 1000227 - Termo De Compromisso De Compensação Ambiental - APA Federal Mananciais Rio Paraíba Do Sul
10. Anulação parcial: 35.10.3.3.90.48.15.451.0002.2.002.01.1100000	2.700,00	Suplementação: 35.10.3.3.90.93.15.451.0002.1.003.01.1100000
35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 1100000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 1100000 - Geral
11. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.012.01.2200000	100.000,00	Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente

2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental		2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 2200000 - Ensino Fundamental
12. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.02.2200013	500.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.2200013
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 2200013 - Programa Auxílio Transporte Escolar		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 2200013 - Programa Auxílio Transporte Escolar
13. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.012.01.2200000	5.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.14.12.361.0003.2.012.01.2200000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 2200000 - Ensino Fundamental
14. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.48.27.812.0004.2.029.03.1000195	104.636,98	Suplementação: 45.10.3.3.90.39.27.812.0004.2.029.03.1000195
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 1000195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 1000195 - Fundo De Apoio Ao Desporto Joseense - FADEJ
15. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.451.0008.2.043.03.1000081	108.000,00	Suplementação: 55.10.4.4.90.51.15.451.0008.2.043.03.1000081
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade

<p>3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p>	<p>4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.043 - Manutenção Da Iluminação Pública 1000081 - Fundo De Iluminação Pública - FUNDIP</p>	
<p>16. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.40.10.302.0006.2.035.01.3020000</p>	<p>Suplementação: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.01.3030000</p>	
<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 3020000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar</p>	<p>700.000,00</p>	<p>60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 3030000 - Vigilância Em Saúde</p>